



=====

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

*Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o parecer da Assessoria Jurídica deste Município, HOMOLOGO E RATIFICO a dispensa de licitação, fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação da Cristiane de Lima Abreu Farias referente a locação de Imóvel para fins não residenciais destinado a instalação do Sistema Modular de Ensino – SOME para um período de 12 meses.*

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo Sr Rui Guilherme de Araújo Silva presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Curuçá/Pará, 31 de maio de 2022.

**DESULETE DE ATAÍDE DE MIRANDA JÚNIOR**  
**Secretaria Municipal de Educação**